AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE VALOR Nº 08/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 2º, DA LEI Nº 14.133/2021

Processo nº 025/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DO SAMU MACRORREGIONAL DA MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE DE GOIÁS – CISCENO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.616.682/0001-04, com sede na Rua VP R2, LT. 13 e 14, QD. 02-B, s/n, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP: 75.132-025, Anápolis-GO, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DATAS E HORÁRIOS:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: 22/05/2026, às 23h59min (horário de Brasília);

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cisceno.goias@gmail.com.

1.0 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente procedimento administrativo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular, com cobertura total contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais a terceiros, assistência 24 horas e demais coberturas pertinentes, destinados à frota de veículos pertencentes ao SAMU 192/CISCENO, visando garantir a proteção patrimonial e a continuidade dos serviços operacionais de urgência e emergência prestados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do SAMU Macrorregional Centro-Norte de Goiás – CISCENO.

1.1. Compõem este Instrumento, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Para a presente contratação, deverão ser consideradas as seguintes informações orçamentárias, na classificação

abaixo:

Natureza da Despesa: 01.01.10.302.1000.2.001.3.3.90.39.69 – Seguros em Geral.

Fonte: 100.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO

Valor total estimado: R$ 29.935,09 (Vinte e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos).

O valor anual global encontra-se dentro do limite previsto no art. 75, inciso II, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. A presente dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cisceno.goias@gmail.com, fazendo referência à dispensa.

4.1.1. Limite para apresentação da Proposta de Preços:

Dia 22 do mês de maio de 2026, às 23h59min (horário de Brasília).

4.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentada cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão de Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou representantes legais.

4.2.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de autorização de funcionamento expedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;

b) Comprovação de regularidade junto à SUSEP;

c) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto da contratação.

4.3 – PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.3.1. A Proposta de Preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Instrumento.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Instrumento serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados deverão contemplar todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços, incluindo tributos, taxas, custos operacionais e demais encargos.

5.0 – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a emissão da apólice e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DO SAMU MACRORREGIONAL DA MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE DE GOIÁS – CISCENO revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente justificado.

6.2. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DO SAMU MACRORREGIONAL DA MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE DE GOIÁS – CISCENO deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo CISCENO.

Jaraguá/GO, 19 de maio de 2026.

Rafaella Cristinne Jacintho Peres

Agente de contratação

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026
Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade Requisitante:	CISCENO – Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do SAMU Macrorregional da Macrorregião Centro-Norte de Goiás
CNPJ:	59.616.682/0001-04
Endereço:	Rua VP R2, Lt. 13 e 14, Qd. 02-B, s/n, Distrito Agroindustrial de Anápolis – CEP: 75.132-025 – Anápolis/GO
Tipo de Instrumento:	Termo de Referência para Dispensa de Licitação
Fundamento Legal:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 (legislação subsidiária)
Data de Elaboração:	19 de maio de 2026

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviço de seguro total para a frota de veículos pertencentes ao SAMU 192/ CISCENO, compreendendo 01 (uma) van e 02 (dois) veículos de passeio (Chevrolet Spin), conforme especificações e condições estabelecidas neste documento.

2.1 Descrição dos Veículos Segurados

Nº	Tipo	Marca/Modelo	Ano	Placa	Valor FIPE (R$)	Combustível
01	Van / Utilitário	Mercedes-Benz Sprinter 417 VAN L-T.B – 1.0L Diesel (E6)	2025/2026	IFX-4114	337.191,00	Flex
02	Automóvel	Chevrolet Spin LTZ 1.8 8V Econo.Flex 5p – Aut. (004417-2)	2026/2026	TGI-6194	140.276,00	Flex
03	Automóvel	Chevrolet Spin LTZ 1.8 8V Econo.Flex 5p – Aut. (004417-2)	2026/2026	TGD-4F74	140.276,00	Flex

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O CISCENO/SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Macrorregião Centro-Norte de Goiás opera frota de veículos essenciais para a prestação de serviços de saúde pública de alta relevância social, garantindo atendimento de urgência e emergência às populações dos municípios consorciados.

A contratação de seguro veicular é medida indispensável à preservação do patrimônio público, considerando:

- Os veículos são utilizados em regime de operação contínua, incluindo período noturno e em situações de urgência, o que eleva o risco de sinistros;
- A natureza essencial do serviço prestado (SAMU 192) exige a rápida reposição dos veículos em caso de sinistro, garantida pela cobertura de carro reserva;
- O valor de referência FIPE da frota totaliza aproximadamente R$ 617.743,00 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e três reais), representando patrimônio público relevante que deve ser protegido;
- A ausência de seguro expõe o CISCENO a riscos financeiros significativos em caso de colisão, furto, roubo, incêndio ou danos a terceiros;
- A cobertura de responsabilidade civil – danos materiais, corporais e morais – é essencial para proteção do erário frente a eventuais sinistros com terceiros durante o exercício da atividade fim;
- Os veículos pernoitam e são guardados em garagem com portão eletrônico na residência/sede, o que reforça a viabilidade da contratação com cobertura completa.

4. FUNDAMENTO LEGAL E ENQUADRAMENTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa quando o valor estimado for igual ou inferior a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, para outros serviços e compras.

Conforme os valores cotados junto a seguradoras habilitadas no mercado, o menor preço anual encontrado para a van (Mercedes-Benz Sprinter) é de R$ 14.430,85, e para cada Chevrolet Spin é de R$ 7.752,12. Verificadas as coberturas individualmente por veículo, cada contratação se enquadra isoladamente no limite legal de dispensa.

Adicionalmente, registre-se que:

- O serviço de seguro veicular é naturalmente prestado por empresas especializadas (seguradoras ou corretoras), cujas condições de mercado são públicas e verificáveis mediante pesquisa de preço;
- Foram realizadas pesquisas de mercado junto a ao menos 03 (três) seguradoras/corretoras, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto nº 11.246/2022;
- O procedimento será formalizado mediante processo administrativo contendo: justificativa de preço, documento de autorização, ratificação do ordenador de despesas e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA COBERTURA

A contratação deverá observar as seguintes coberturas mínimas para cada veículo da frota:

5.1 Coberturas Obrigatórias

Cobertura	Van Mercedes Sprinter	Spin (cada)
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% da Tabela FIPE	100% da Tabela FIPE
Danos Materiais a Terceiros	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Danos Corporais a Terceiros	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Danos Morais a Terceiros	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Morte/Invalidez (Ocupantes)	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Cobertura de Vidros	Básico	Básico
Carro Reserva	Mínimo 30 diárias	Mínimo 30 diárias
Assistência 24h	Com guincho mínimo 300 Km	Com guincho mínimo 300 Km

5.2 Franquias Máximas Admitidas

Veículo	Franquia Máxima Admitida	Observação
Mercedes-Benz Sprinter 417 (Placa IFX-4114)	R$ 17.025,00	5% da categoria
Chevrolet Spin LTZ (Placa TGI-6194)	R$ 6.677,00	5% da categoria
Chevrolet Spin LTZ (Placa TGD-4F74)	R$ 6.677,00	5% da categoria

5.3 Demais Condições Técnicas

- Vigência: 12 (doze) meses, com início em 26/05/2026 e término em 25/05/2027;
- Tipo de seguro: Novo (veículos adquiridos pelo consórcio);
- Tipo de uso declarado: Profissional;
- Fator de ajuste: 100%;
- Veículos sem blindagem e não alienados;
- Quilometragem mensal declarada: 500 km (média por veículo);
- Faixa etária dos residentes/condutores habituais: 18 a 24 anos, de ambos os sexos;
- CEP de pernoite: 76.330-000 (Jaraguá/GO);
- Garagem na residência com portão eletrônico; garagem no trabalho: Sim; garagem no local de estudo: Não utiliza.

6. PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DO VALOR

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta a 03 (três) seguradoras/corretoras habilitadas no mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como referência a cotação obtida pela CTR Corretora de Seguros Ltda., emitida em 18 e 19/05/2026.

6.1 Resultado da Pesquisa – Van Mercedes-Benz Sprinter 417 (Placa IFX-4114)

Seguradora	Preço Anual (R$)	Franquia (R$)	Crédito até 12x (R$)
Tokio Marine (nº 1021883824)	14.430,85	17.025,00	sem juros
Azul Seguros (nº 5685642259-2)	30.812,70	17.025,00	até 10x sem juros
Porto Seguro (nº 5685642265-2)	34.645,96	17.025,00	até 10x sem juros
Tokio Marine (nº 1021871212)	14.672,94	17.025,00	sem juros
MENOR PREÇO ENCONTRADO	**R$ 14.430,85**	R$ 17.025,00	até 12x sem juros

6.2 Resultado da Pesquisa – Chevrolet Spin LTZ (Placas TGI-6194 e TGD-4F74)

Seguradora	Preço Anual (R$)	Franquia (R$)	Crédito até 12x (R$)
Tokio Marine (nº 1021887/3594)	7.752,12	6.677,00	sem juros
Azul Seguros (nº 5685633541-2)	13.932,28	4.904,00	até 10x sem juros
Porto Seguro (nº 5685633541-1)	15.045,14	4.670,00	até 10x sem juros
Azul Seguros (nº 5685132275-2)	13.932,28	4.904,00	até 10x sem juros
Porto Seguro (nº 5685132265-1)	15.930,15	4.670,00	até 10x sem juros
MENOR PREÇO (por Spin)	**R$ 7.752,12**	R$ 6.677,00	até 12x sem juros

6.3 Estimativa Global do Valor da Contratação

Veículo	Quantidade	Valor Unit. Anual (R$)	Valor Total (R$)
Mercedes-Benz Sprinter 417 – Placa IFX-4114	01	14.430,85	14.430,85
Chevrolet Spin LTZ – Placa TGI-6194	01	7.752,12	7.752,12
Chevrolet Spin LTZ – Placa TGD-4F74	01	7.752,12	7.752,12
TOTAL GERAL ESTIMADO	**03**	–	**R$ 29.935,09**

O valor total estimado da contratação é de R$ 29.935,09 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos), referente a 12 (doze) meses de vigência, com base nos menores preços encontrados na pesquisa de mercado realizada.

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Do Prazo de Vigência

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 26 de maio de 2026 e término em 25 de maio de 2027, podendo ser prorrogado na forma da lei, desde que mantidas as condições e valores, mediante termo aditivo fundamentado.

7.2 Da Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única ou de forma parcelada (em até 12 vezes sem juros, conforme proposta da contratada), após a emissão da apólice definitiva, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pela unidade requisitante.

7.3 Das Obrigações da Contratada

- Emitir a apólice de seguro definitiva no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato;
- Garantir a cobertura integral dos riscos especificados durante toda a vigência contratual;
- Disponibilizar serviço de assistência 24 horas para atendimento a sinistros;
- Cumprir todos os prazos de regulação e indenização de sinistros previstos nas condições gerais da apólice e na legislação vigente;
- Comunicar formalmente ao CISCENO qualquer alteração nas condições de cobertura;
- Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.4 Das Obrigações do CISCENO

- Efetuar o pagamento no prazo e forma pactuados;
- Comunicar à contratada a ocorrência de sinistros no prazo estabelecido nas condições gerais da apólice;
- Manter os veículos em bom estado de conservação e uso regular;
- Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa contratada deverá atender às seguintes exigências mínimas:

8.1 Habilitação Jurídica

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documento comprobatório dos administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

8.2 Habilitação Técnica

- Comprovante de autorização de funcionamento expedido pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, para a modalidade de seguro de veículos automotores (ramo 54);
- Registro ou autorização no órgão regulador do setor (SUSEP/ANS, conforme aplicável).

8.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal / PGFN);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da empresa);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrá por conta de dotação orçamentária própria prevista no orçamento vigente do SAMU 192/CISCENO.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão realizados por servidor designado formalmente pelo CISCENO, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, ao qual compete:

- Verificar a emissão tempestiva da apólice definitiva;
- Acompanhar os eventos de sinistro e seu processamento junto à seguradora;

- Atestar as notas fiscais/faturas para fins de pagamento;
- Registrar as ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- Comunicar ao ordenador de despesas quaisquer irregularidades verificadas na execução contratual.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, a contratada estará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais cominações legais, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integram o presente Termo de Referência, como se aqui transcritos estivessem, os documentos de pesquisa de preços realizados pela CTR Corretora de Seguros Ltda. (cotações emitidas em 18 e 19/05/2026), bem como demais documentos constantes do processo administrativo.

12.2. Aplica-se à presente contratação, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), Decreto nº 11.246/2022 (pesquisa de preços), bem como legislação complementar vigente.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo ordenador de despesas, com observância da legislação vigente e dos princípios que regem a Administração Pública.

Jaraguá, 19 de maio de 2026

Rafaella Cristinne Jacintho Peres
Agente de contratação

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 08/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular, com cobertura total contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais a terceiros, assistência 24 horas e demais coberturas pertinentes, destinados à frota de veículos pertencentes ao SAMU 192/CISCENO, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192/CISCENO, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do SAMU Macrorregional Centro-Norte de Goiás – CISCENO.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	VEICULO	QUANT	VALOR

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social: Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termo de Referência.

Jaraguá/GO, _____de _____de 2026.

_____Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.